



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Alpestre/RS realizará ações de interesse público integradas à programação da 3ª ExpoAlpes e 26ª Oktoberfest, evento que contará com circulação de diferentes públicos e, especialmente no dia 09 de outubro de 2026, com a presença de crianças, estudantes, professores e grupos vinculados às instituições de ensino. Diante desse contexto, identificou-se a necessidade de proporcionar ao público infantil e escolar uma programação específica de caráter cultural, educativo e recreativo, capaz de tornar sua participação no evento mais dinâmica, interativa, participativa e significativa.

A necessidade administrativa decorre da importância de disponibilizar às crianças e ao público escolar atividades que ultrapassem a simples visita ao espaço do evento, proporcionando oportunidades de interação, convivência, criatividade, expressão, recreação e vivência cultural. Pretende-se utilizar a presença das crianças e dos estudantes como oportunidade para promover atividades que integrem cultura, educação e lazer, favorecendo a socialização, a cooperação, a comunicação, a participação e o desenvolvimento de experiências coletivas.

A iniciativa também se insere no contexto das comemorações alusivas ao Dia das Crianças, celebrado em período imediatamente posterior à realização da atividade, possibilitando ao Município proporcionar uma programação especial direcionada às crianças e ao público infantil e escolar, associando momentos de diversão e descontração a atividades culturais, educativas e recreativas.

A ação deverá ocorrer no dia 09 de outubro de 2026, nos períodos da manhã e da tarde, no palco da 3ª ExpoAlpes e 26ª Oktoberfest, permitindo o atendimento de diferentes grupos e faixas etárias ao longo da programação. A proposta apresentada ao Município prevê justamente a realização de atividades nesses dois turnos, mediante dinâmicas de acolhimento, apresentações interativas, jogos de integração e brincadeiras direcionadas às diferentes faixas etárias, abrangendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

A necessidade, portanto, não consiste simplesmente na disponibilização de entretenimento, mas na realização de ação planejada e estruturada de animação cultural, educativa e recreativa, adequada ao público infantil e escolar e capaz de contribuir simultaneamente para a qualificação da experiência proporcionada durante a programação do evento e para as comemorações alusivas ao Dia das Crianças.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não se encontra individualmente prevista no Plano de Contratações Anual do Município para o exercício de 2026. Contudo, a demanda mostra-se compatível com o planejamento administrativo municipal e com as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, especialmente aquelas voltadas à promoção da cultura, educação, lazer, integração comunitária e realização de atividades destinadas ao público infantil e escolar.

2



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

Dessa forma, embora não conste expressamente no Plano de Contratações Anual, a contratação mantém alinhamento com os objetivos e ações da Administração Municipal, devendo sua necessidade e respectiva disponibilidade orçamentária permanecer devidamente demonstradas no processo administrativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar solução capaz de proporcionar ação de animação cultural, educativa e recreativa destinada especialmente às crianças e ao público infantil e escolar participante da programação da 3ª ExpoAlpes e 26ª Oktoberfest, contribuindo também para as comemorações alusivas ao Dia das Crianças.

A atividade deverá ser realizada no dia 09 de outubro de 2026, nos períodos da manhã e da tarde, no palco disponibilizado no espaço do evento, sendo organizada de maneira compatível com o fluxo de participação das crianças, estudantes, professores e demais integrantes do público participante.

A programação deverá compreender atividades lúdicas, recreativas, culturais e educativas que possibilitem a participação ativa do público, podendo contemplar dinâmicas de acolhimento, apresentações e intervenções interativas, jogos de integração, brincadeiras, desafios e outras atividades compatíveis com a finalidade da contratação.

As atividades deverão ser adequadas às diferentes faixas etárias, considerando especialmente crianças e estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, permitindo adaptações quanto à linguagem, complexidade, dinâmica e forma de participação de acordo com o perfil dos grupos presentes.

A execução deverá ser realizada por profissionais em quantidade e com qualificação compatíveis com as características das atividades, devendo ser assegurada adequada condução da programação durante os períodos estabelecidos, bem como planejamento e acompanhamento das ações.

As atividades deverão ser desenvolvidas de forma organizada, segura e compatível com a estrutura disponibilizada no local, observando as orientações da Administração Municipal e dos responsáveis pela organização geral do evento.

Deverá haver articulação prévia quanto aos horários e à utilização da estrutura necessária para a realização da atividade. O Município de Alpestre/RS, na condição de apoiador da 3ª ExpoAlpes, disponibilizará a estrutura existente no local, incluindo palco, ponto de energia elétrica, sistema de sonorização adequado com microfones e iluminação básica.

A execução deverá observar integralmente as condições definidas no Termo de Referência, no instrumento contratual ou equivalente e nos demais documentos integrantes do processo, cabendo ao responsável pela execução assegurar os recursos humanos e demais meios que estiverem compreendidos em sua responsabilidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A necessidade administrativa corresponde à realização de 01 (uma) ação de animação cultural, educativa e recreativa, a ser executada no dia 09 de outubro de 2026, contemplando atividades nos



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

períodos da manhã e da tarde, no palco da 3ª ExpoAlpes e 26ª Oktoberfest, no Município de Alpestre/RS.

O quantitativo decorre diretamente da característica pontual da necessidade. Não se trata de serviço continuado ou de demanda recorrente durante o exercício, mas de atividade vinculada a data e programação determinadas, destinada às crianças e ao público infantil e escolar presente no evento e inserida também no contexto das comemorações alusivas ao Dia das Crianças.

A realização da ação nos dois períodos do mesmo dia possibilitará a participação dos diferentes grupos programados, permitindo a adequação das atividades às faixas etárias e ao fluxo de público. A proposta apresentada confirma a realização em 09 de outubro de 2026, nos turnos da manhã e da tarde.

Assim, estima-se suficiente a contratação de 01 (uma) ação completa, abrangendo o planejamento, a organização, a disponibilização dos profissionais e a execução das atividades durante os dois períodos previstos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis para a realização de ação de caráter cultural, educativo e recreativo destinada especialmente às crianças e ao público infantil e escolar, considerando as características da programação, a diversidade de faixas etárias, a realização das atividades nos períodos da manhã e da tarde e a necessidade de integração entre cultura, educação, ludicidade, recreação e convivência.

Como primeira alternativa, considerou-se a execução direta das atividades pela própria Administração Municipal, mediante utilização de servidores, professores ou demais colaboradores vinculados às Secretarias Municipais. Embora essa possibilidade pudesse reduzir a necessidade de mobilização externa, sua adoção exigiria que o Município assumisse diretamente o planejamento da programação, a definição das atividades, a organização das dinâmicas, a condução do público e a coordenação de toda a ação. Além disso, seria necessária a disponibilidade de pessoal com experiência e aptidão para desenvolver atividades culturais, educativas e recreativas adequadas às diferentes faixas etárias, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores envolvidos.

Também foi considerada a possibilidade de utilização de profissionais autônomos, recreacionistas, animadores ou outros prestadores individuais. Essa alternativa possibilitaria a disponibilização de profissionais para condução das atividades, porém demandaria maior atuação da Administração na definição da programação, integração dos profissionais, estabelecimento da metodologia, distribuição das atividades e acompanhamento operacional. A utilização de diferentes prestadores também poderia resultar em maior fragmentação das responsabilidades e exigir coordenação direta mais intensa por parte do Município.

Outra alternativa identificada consiste na utilização de empresas especializadas em recreação, animação de eventos, produção cultural ou desenvolvimento de atividades lúdicas. Essa solução possibilitaria concentrar em um único prestador a organização e a execução das atividades, com disponibilização de equipe própria e planejamento da programação. Contudo, as características da presente necessidade exigem que a ação não se limite à recreação ou ao entretenimento convencional, devendo contemplar simultaneamente componentes culturais, educativos e

2



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

recreativos e permitir a adaptação das atividades às diferentes faixas etárias do público infantil e escolar.

Foi analisada, ainda, a alternativa de utilização de instituição com atuação consolidada nas áreas de educação, cultura, lazer e desenvolvimento comunitário, capaz de estruturar e executar uma programação integrada, reunindo planejamento, metodologia, profissionais e acompanhamento das atividades. Essa alternativa apresenta aderência à necessidade identificada por permitir que as ações culturais, educativas e recreativas sejam desenvolvidas de maneira articulada, com unidade metodológica e possibilidade de adaptação ao perfil dos participantes e à dinâmica do evento.

Nesse contexto, foi analisada a proposta apresentada pelo Serviço Social do Comércio – Sesc/RS, por meio da Unidade Operacional Sesc Frederico Westphalen. A proposta contempla ação de animação cultural, educativa e recreativa voltada especialmente ao público infantil e escolar, mediante atividades de interação, jogos, desafios, brincadeiras, apresentações interativas e mediação cultural, buscando integrar cultura, educação e entretenimento.

As atividades propostas possuem caráter participativo e poderão ser adequadas às diferentes faixas etárias, abrangendo crianças e estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, com organização flexível de acordo com o perfil dos grupos, idade dos participantes, fluxo de visitação e dinâmica da programação.

A proposta prevê ainda que o Sesc/RS assuma o planejamento, a organização e o acompanhamento das atividades, bem como a disponibilização do profissional responsável pela sua condução e o acompanhamento presencial por colaboradores da Unidade Operacional Sesc Frederico Westphalen, concentrando em uma única estrutura a responsabilidade pela programação e sua execução.

Comparadas as alternativas identificadas, verifica-se que a execução direta pela Administração demandaria mobilização de pessoal e estruturação interna específica; a utilização de profissionais individuais exigiria maior coordenação e integração das atividades pelo Município; e uma solução voltada exclusivamente à recreação convencional poderia não contemplar integralmente o caráter cultural e educativo pretendido. Por sua vez, a utilização de uma instituição com atuação integrada nas áreas de cultura, educação e lazer apresenta maior aderência às características da demanda, especialmente pela possibilidade de reunir planejamento, metodologia, execução e acompanhamento em uma mesma ação.

Diante do levantamento realizado, considera-se tecnicamente mais adequada a adoção de solução integrada para realização da ação cultural, educativa e recreativa, com planejamento próprio, disponibilização dos profissionais necessários, atividades participativas e adaptáveis às diferentes faixas etárias e acompanhamento durante a execução. Entre as alternativas analisadas, a proposta apresentada pelo Sesc/RS mostra-se compatível com essas características e com os resultados pretendidos pela Administração, especialmente quanto à integração entre cultura, educação, recreação e participação do público infantil e escolar durante a 3ª ExpoAlpes e 26ª Oktoberfest, colaborando também para as comemorações alusivas ao Dia das Crianças.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

②



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

A estimativa do valor da contratação corresponde a R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme proposta apresentada pelo Serviço Social do Comércio – Sesc/RS, por meio da Unidade Operacional Sesc Frederico Westphalen, para a realização integral da ação no dia 09 de outubro de 2026, nos períodos da manhã e da tarde.

O valor contempla o planejamento, a organização e a execução das atividades culturais, educativas e recreativas, incluindo a disponibilização e remuneração dos profissionais responsáveis pela condução da programação, os custos logísticos e administrativos de responsabilidade do Sesc/RS e o acompanhamento presencial da ação.

Para aferição da razoabilidade do valor proposto, foram considerados documentos fiscais relativos a serviços de recreação e animação cultural. Entre as referências analisadas consta a NFS-e nº 2025/1812, emitida pelo próprio Sesc/RS em favor da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, referente à prestação de serviço de recreação, pelo valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). O documento registra o serviço na categoria de recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza, constituindo parâmetro pertinente por demonstrar valor efetivamente praticado pelo próprio Sesc/RS perante outro ente público.

Também foi considerada a NFS-e nº 24, emitida por Adriano Luis Martini Produções, tendo como tomador o Sesc – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, referente à contratação de turma de recreação para animação cultural, realizada em Montenegro/RS e integrada ao Projeto Sesc Artes Cênicas, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O documento constitui referência complementar de valor efetivamente praticado para serviço inserido no segmento de animação cultural e recreação.

Considerando os parâmetros disponíveis, verifica-se que o valor de R\$ 2.900,00 proposto para a contratação pretendida pelo Município de Alpestre/RS encontra-se em patamar compatível com os valores identificados para serviços de natureza semelhante, inclusive abaixo das referências de R\$ 3.600,00 e R\$ 6.000,00 constantes dos documentos analisados. A avaliação considera, ainda, que a ação pretendida será desenvolvida nos períodos da manhã e da tarde e que o preço proposto compreende o conjunto das obrigações necessárias à sua realização, incluindo planejamento, organização, profissionais, execução e acompanhamento.

Dessa forma, considerando as características e a abrangência da ação, as condições de execução estabelecidas e os documentos utilizados como parâmetros, estima-se a contratação em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), valor que se mostra razoável e compatível com os preços identificados para serviços de recreação e animação cultural, devendo a proposta do Sesc/RS e os documentos utilizados para a aferição da compatibilidade do preço permanecer juntados ao processo administrativo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de ação integrada de animação cultural, educativa e recreativa, destinada especialmente às crianças e ao público infantil e escolar, a ser desenvolvida no dia 09 de outubro de 2026, nos períodos da manhã e da tarde, no palco da 3ª ExpoAlpes e 26ª Oktoberfest, contribuindo também para as comemorações alusivas ao Dia das Crianças no Município de Alpestre/RS.

②



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

A ação deverá reunir, de forma articulada, atividades culturais, educativas, recreativas e lúdicas, contemplando planejamento, organização e execução de programação adequada às características do público participante. Poderão ser desenvolvidas dinâmicas de acolhimento e interação, apresentações interativas, jogos de integração, brincadeiras, desafios e outras atividades compatíveis com a finalidade pretendida, buscando estimular a participação, a criatividade, a socialização, a cooperação e a convivência entre os participantes.

A programação deverá considerar a diversidade do público infantil e escolar presente no evento, permitindo a adequação das atividades e da linguagem às diferentes faixas etárias, abrangendo crianças e estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A dinâmica das atividades poderá ser ajustada conforme a idade e o perfil dos participantes, o fluxo dos grupos e as condições verificadas durante a realização da programação, preservando-se a finalidade cultural, educativa e recreativa da ação.

A solução compreenderá, ainda, a disponibilização dos profissionais necessários à adequada condução das atividades, incluindo as providências relacionadas ao planejamento, organização, execução e acompanhamento presencial da programação, de modo a assegurar integração entre as diferentes atividades e continuidade durante os períodos previstos.

O Município de Alpestre/RS, na condição de apoiador da 3ª ExpoAlpes, disponibilizará, conforme as condições previamente estabelecidas, a estrutura necessária existente no local para a realização da atividade, incluindo palco, ponto de energia elétrica, sistema de sonorização adequado com microfones e iluminação básica.

A solução, portanto, contempla a realização completa e integrada da programação, desde seu planejamento até sua execução e acompanhamento, buscando assegurar uma experiência organizada, participativa e adequada às crianças e ao público infantil e escolar, associando cultura, educação, lazer e recreação em uma mesma iniciativa.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra técnica ou operacionalmente adequado o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto corresponde à realização de uma única ação integrada de animação cultural, educativa e recreativa, em data previamente definida e com atividades desenvolvidas nos períodos da manhã e da tarde, compartilhando planejamento, metodologia, profissionais, organização e acompanhamento.

Os diferentes componentes da solução possuem relação direta entre si e devem ser executados de maneira coordenada, de modo que as atividades culturais, educativas, recreativas e lúdicas mantenham unidade de programação e sejam adequadas ao perfil e às diferentes faixas etárias do público participante. A divisão entre diferentes responsáveis poderia dificultar essa integração, gerar sobreposição ou indefinição de responsabilidades e ampliar a necessidade de coordenação direta pela Administração.

Além disso, considerando que se trata de ação pontual, executada em um único dia e estruturada como uma programação integrada, o parcelamento não apresenta benefício técnico ou operacional que justifique a separação de seus componentes.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

Dessa forma, mostra-se mais adequada a execução da solução de forma conjunta, concentrando em um único responsável o planejamento, a organização, a disponibilização dos profissionais, a execução das atividades e o respectivo acompanhamento, assegurando unidade metodológica, operacional e de responsabilidade pela integralidade da ação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a realização de uma programação cultural, educativa e recreativa especialmente direcionada às crianças e ao público infantil e escolar durante a 3ª ExpoAlpes e 26ª Oktoberfest, proporcionando atividades adequadas às diferentes faixas etárias e contribuindo também para as comemorações alusivas ao Dia das Crianças no Município de Alpestre/RS.

Busca-se proporcionar aos participantes uma experiência dinâmica, acolhedora e participativa, utilizando atividades lúdicas e culturais como instrumentos de interação, integração e convivência. Pretende-se estimular a criatividade, a comunicação, a socialização, a cooperação, o respeito e a participação coletiva, associando momentos de diversão e recreação a experiências de caráter cultural e educativo.

Pretende-se, ainda, qualificar a participação das crianças e do público escolar na programação do evento, oferecendo atividades especificamente planejadas para esse público e ampliando as oportunidades de acesso à cultura, ao lazer e à recreação educativa. A realização das atividades nos períodos da manhã e da tarde permitirá atender os diferentes grupos participantes e adequar a programação ao fluxo e às faixas etárias presentes.

Como resultado, espera-se integrar cultura, educação, lazer e convivência em uma mesma iniciativa, proporcionando uma experiência positiva às crianças, estudantes e demais participantes e fortalecendo a utilização dos eventos municipais como espaços de integração social, participação comunitária e desenvolvimento de atividades voltadas ao público infantil e escolar.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Previamente à contratação, a Administração deverá concluir a definição das condições necessárias à realização da atividade, confirmar os horários de execução nos períodos da manhã e da tarde e promover a articulação quanto à utilização do palco e da infraestrutura que será disponibilizada no local, de modo a assegurar compatibilidade entre a ação e a programação geral da 3ª ExpoAlpes e 26ª Oktoberfest.

Deverão ser adotadas as providências necessárias à regular instrução do processo administrativo, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a confirmação da disponibilidade orçamentária, a demonstração da compatibilidade do preço, a verificação das condições de habilitação e regularidade do futuro contratado e a juntada dos demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

Caso a contratação seja formalizada por inexigibilidade de licitação, o processo deverá conter a correspondente fundamentação, com demonstração dos pressupostos legais que autorizam a contratação direta, razão da escolha do contratado e justificativa do preço, além dos demais



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

elementos necessários à adequada instrução do procedimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Também deverão ser designados o gestor e os fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução, adotando-se as demais providências administrativas necessárias para que a atividade esteja devidamente organizada e possa ser realizada na data programada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Identifica-se como contratação correlata a contratação destinada à locação de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, prevista para atendimento da programação da 3ª ExpoAlpes e 26ª Oktoberfest. A correlação decorre do fato de ambas as contratações estarem inseridas na programação do mesmo evento e contemplarem atividades de caráter recreativo e de lazer, especialmente voltadas ao atendimento das crianças e do público infantil e escolar.

Apesar dessa relação, os objetos possuem natureza, características e formas de execução distintas. A presente contratação destina-se à realização de ação de animação cultural, educativa e recreativa, mediante planejamento, organização, disponibilização de profissionais e desenvolvimento de atividades interativas, enquanto a contratação correlata possui como objeto a disponibilização de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, com as respectivas condições de instalação, funcionamento e utilização.

Não se caracteriza, contudo, relação de interdependência entre as contratações, uma vez que cada objeto possui finalidade própria e pode ser executado independentemente do outro. A realização da presente ação não está condicionada à contratação ou disponibilização dos brinquedos infláveis, assim como a execução da contratação dos brinquedos não depende da formalização ou execução da ação de animação cultural, educativa e recreativa.

Dessa forma, embora as contratações sejam correlatas em razão de integrarem a programação da 3ª ExpoAlpes e 26ª Oktoberfest e contribuírem para as atividades destinadas ao público infantil, permanecem técnica e operacionalmente independentes, inexistindo vínculo de dependência que condicione a execução de uma à outra.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, consistente predominantemente na prestação de serviço de animação cultural, educativa e recreativa, não são identificados impactos ambientais significativos diretamente decorrentes da contratação.

Durante a execução deverão ser observadas as práticas ordinárias de preservação do espaço utilizado, utilização racional da infraestrutura disponível e correta destinação dos resíduos eventualmente gerados, evitando desperdícios e danos ao ambiente do evento.

Sempre que aplicável, deverão ser priorizadas atividades que não dependam da utilização excessiva de materiais descartáveis e deverão ser observadas as orientações ambientais e de organização estabelecidas para o recinto da 3ª ExpoAlpes e 26ª Oktoberfest.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

Com base nas informações e alternativas analisadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e adequada ao atendimento da necessidade identificada, permitindo proporcionar às crianças e ao público infantil e escolar uma programação cultural, educativa e recreativa no dia 09 de outubro de 2026, durante a 3ª ExpoAlpes e 26ª Oktoberfest, contribuindo também para as comemorações alusivas ao Dia das Crianças no Município de Alpestre/RS.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de diferentes alternativas para atendimento da demanda, tendo sido considerada mais adequada a realização de uma ação integrada que reúna planejamento, organização, disponibilização dos profissionais necessários, execução e acompanhamento das atividades. Esse formato apresenta maior aderência aos resultados pretendidos, especialmente pela possibilidade de desenvolver uma programação articulada e adaptável às diferentes faixas etárias, integrando cultura, educação, ludicidade, recreação e convivência.

Nesse contexto, a proposta apresentada pelo Serviço Social do Comércio – Sesc/RS, por meio da Unidade Operacional Sesc Frederico Westphalen, mostra-se compatível com as características da solução definida, contemplando atividades de animação cultural, educativa e recreativa, dinâmicas de interação, jogos, brincadeiras e demais ações adequadas ao público participante, além do planejamento, disponibilização dos profissionais e acompanhamento da execução.

A estimativa da contratação corresponde a R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme proposta apresentada pelo Sesc/RS, valor que se mostra razoável e compatível com os parâmetros identificados para serviços de natureza semelhante, conforme documentação utilizada para aferição do preço e juntada ao processo administrativo.

Considerando, ainda, que se trata de ação pontual e integrada, a ser realizada em uma única data, nos períodos da manhã e da tarde, e que seus componentes compartilham planejamento, metodologia, profissionais e acompanhamento, não se mostra técnica ou operacionalmente adequado o parcelamento do objeto.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade técnica e econômica da contratação e pela adequação da solução escolhida ao atendimento da necessidade da Administração, recomendando-se o prosseguimento das etapas necessárias à sua formalização, observados os requisitos, condições e demais providências estabelecidas neste estudo e na legislação aplicável.

CINDIAMAR WENCZENOVICZ MEOTTI

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo

Portaria nº 246/2025